



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 348, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Estabelecer Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015 no *Campus* dos Malês/BA.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo, no âmbito do *Campus* dos Malês, localizado na Cidade de São Francisco do Conde/BA, no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, em virtude do Decreto Municipal nº 1.678, de 07 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria